



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax:3724-2981 Telefone: 3724-2964

e-mail: administracao@marilandia.es.gov

---

## PORTARIA Nº 1340, de 07 de janeiro 2013

**EMENTA:** NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFESSORES NO ÂMBITO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designadas as servidoras: **Tânia Regina Perim Casali**, Secretaria Municipal de Educação, **Luzia Ferron Bravin**, representantes da Secretaria Municipal de Educação, **Analita Albani Rosi**, representante dos Professores da Rede Municipal, **Arleide Lorencini Magnago**, representante dos professores da Rede Estadual Municipalizados e **Antusa Agrisi Milanesi**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, para compor a comissão especial para o concurso de Remoção dos professores efetivos da rede municipal e professores cedidos Municipalizados para o ano letivo de 2013, conforme art. 70, da Lei nº 766, de 08 de abril de 2008.

**Art. 2º** - Os trabalhos a serem desenvolvidos serão presididos pela primeira, designada no artigo primeiro deste decreto, e reconhecido como relevantes serviços prestados a municipalidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 07 de janeiro de 2013

**OSMAR PASSAMANI**

Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 07/01/2013

**Data de Publicação**

**Renata Paier Passamani**  
Secretaria da SEMAD